



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 061/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 - PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

DECRETO Nº60, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - REGULAMENTA A CORREÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS BASEADOS NO IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVOS - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 916/2015 - CONTRATADO: IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO 246/2018 - CONTRATADA: DEDIANE BARBOSA FARIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 247/2018 - CONTRATADO: WILMAR SOARES CALDEIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO 248/2018 - CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA

DECRETOS

DECRETO Nº 061/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Prorroga o prazo para pagamento do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana, IPTU, referente ao exercício de 2018”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1.105/2010, de 20 de dezembro de 2010 e, considerando o elevado contingente de contribuintes que procuraram o Departamento de Tributos, postos e agências conveniadas, no dia de expiração do prazo para pagamento do IPTU, do exercício 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até a data de 20 (vinte) de Dezembro de 2018, contados a partir do último dia de vencimento de cada parcela constante no carnê/boleto, o prazo para pagamento do IPTU, exercício 2018;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 06 de Novembro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº60, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

“REGULAMENTA A CORREÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS BASEADOS NO IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto o LIVRO TERCEIRO – DOS PREÇOS PÚBLICOS E DAS RENDAS DIVERSAS – TÍTULO I – DOS PREÇOS PÚBLICOS; bem como os arts. 209 e seguintes do Código Tributário do Município de Carinhanha;

CONSIDERANDO, que a última correção de impostos e taxas municipais ocorreu no exercício de 2014, através do Decreto nº 022/2014;

DECRETA

Art. 1º Para efeito da cobrança das Taxas Municipais – TLF (Taxa de Localização e Funcionamento) e ISS de Profissionais Autônomos, IPTU, exceto ISS, o Poder Executivo utilizará em sua correção o IPCA-Índice Nacional de Preço ao Consumidor da competência dos anos de 2010 a 2017, que acumuladas são de 55,33% (cinquenta e cinco vírgula trinta e três por cento), deduzindo-se o percentual de 17,28% (dezessete vírgula vinte e oito por cento) corrigidos em 2015 e 2016, resultando no percentual final a ser aplicado para o exercício de 2018 de 38,05% (trinta e oito vírgula zero cinco por cento).

Art. 2º Fica o Departamento de Tributos, autorizado a proceder às anotações em epígrafe; bem como proceder aos trâmites necessários para o cumprimento do estabelecido;

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

CONTRATOS

**Extrato de Aditivos**

Sétimo Termo Aditivo ao contrato administrativo 916/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Carinhanha. Contratado: IRC Isolamento Térmico Reforma e Construções LTDA - ME, CNPJ 07.965.195/0001-53 Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual até 21/02/2019. Objeto contratual: construção de 14 unidades de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas no Povoado São José, zona rural. Assinatura: 24/10/2018.



Extrato de contratos

Contrato administrativo 246/2018. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Dediane Barbosa Farias, OAB/BA 51.645, RG 1573620785, SSP/BA e CPF nº 052.432.235-06. Objeto: Prestação de Serviços na função de Advogado, no CREAS, deste Município. Valor mensal: R\$ 4.400,00. Vigência: 02 meses. Dotação orçamentaria: 2.304. Assinatura: 01/09/2018.

Contrato Administrativo 247/2018. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Wilmar Soares Caldeira, RG MG-18.240.398 SSP BA e CPF 218.983.756-15. Objeto: locação de imóvel residencial para atendimento das finalidades precípuas da Secretaria. Valor: R\$ 2.0001,00. Dotação: 2.294. Assinatura: 01/10/2018.

Contrato Administrativo 248/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Carinhanha. Contratado: José Pereira da Silva, RG: 151.56625 03 SSP/BA e CPF: 214.233.851-87. Objeto: locação de equipamento topográfico: Estação Total Geodetic, série G. Valor: R\$ 3.600,00. Dotação 2.123. Assinatura: 01/10/2018.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F358-E755-2BA9-B066> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F358-E755-2BA9-B066



Hash do Documento

A4AB63E566221C42B0EDE8901C78B73DD1FBBA61065737296FB3530591B89B3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 08/11/2018

18:03 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25